

RESOLVE:

Conceder o afastamento para participação em curso de formação ao servidor Joel Soares de Almeida, no período de 4/5/2026 a 2/6/2026, com percepção da remuneração do cargo efetivo ocupado neste Regional, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 14, § 1º, da Lei n. 9.624, de 2 de abril de 1998.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA DG N. 158, 22 de abril de 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso VI, da Portaria GP N. 3, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/PROAD/13047/2026,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Amanda Ribeiro de Deus Costa Carvalho Figueiredo do Cargo em Comissão de Coordenadora II, nível CJ-2, vinculado à Secretaria de Recurso de Revista, a partir de 22/4/2026.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 144, 23 de abril de 2026

Designa, para compor o Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do Poder Judiciário - Comitê PopRuaJud Minas Gerais, os representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2026-2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução n. 425, de 8 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PR-TJMG n. 56, de 10 de julho de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do Poder Judiciário - Comitê PopRuaJud Minas Gerais; e

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso III e § 1º, da Portaria Conjunta PR-TJMG n. 56, de 10 de julho de 2025, que prevê a indicação, por meio de portaria, de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para integrar o Comitê PopRuaJud Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para compor o Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do Poder Judiciário - Comitê PopRuaJud Minas Gerais, os representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2026-2027:

I - desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro;

II - juiz Marcelo Oliveira da Silva;

III - servidora Júnia Paula Fernandes de Oliveira; e

IV - servidora Rebeca de Castro Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA DG N. 154, 24 de abril de 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XXXV, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução n. 419, de 29 de agosto de 2025, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT); e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/PROAD/6983/2026, que concedeu abono de permanência ao servidor Carlos Francisco Franzoni,

RESOLVE:

Reconhecer o direito ao passivo a título de abono de permanência em favor do servidor Carlos Francisco Franzoni, correspondente ao período de 5/4/2025 a 31/12/2025, cujo pagamento fica condicionado à autorização do CSJT, com a disponibilidade orçamentária, e à apresentação da declaração prevista no art. 21 da Resolução CSJT n. 419/2025.